



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria Administrativa
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proad n. 4555/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024

Objeto: contratação de empresa especializada, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e alterações, visando a aquisição de 150 unidades de Garrafas Térmicas com capacidade para 1L, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

Fornecedor: 41.791.783 NAHONE NATALIA RIBEIRO SANTIAGO, CNPJ 41.791.783/0001-56

Data/horário abertura da Sessão Pública: 26/07/2024 (sexta-feira) – às 08h00

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 26/07/2024 (sexta-feira) – às 18h00

Valor de referência	R\$ 15.990,00		
Valor adjudicado	R\$ 9.000,00		
Economia da dispensa eletrônica	R\$ 6.990,00		
Ações realizadas	Realizada		Observações
	Sim	Não	
Iniciando a fase externa do aviso de dispensa eletrônica, a convocação dos interessados ocorreu por meio do PNCP?	X		Doc. 27
Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	X		Doc. 38





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria Administrativa

Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante, conforme anexo I, do aviso de dispensa?	X		Docs. 39 e 40.
Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade - SICAF e certidão TCU?	X		Docs. 39 e 40.
Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa.	X		
Propostas e documentos de habilitação exigidos no aviso de dispensa eletrônica;	X		Docs. 31 a 36, 39 e 40.
Atas, relatórios e decisões do agente da contratação	X		Docs. 41.
Adjudicação e Homologação do certame público?		X	ato exclusivo do Secretário Administrativo
Desclassificação de licitante por não atenderem os requisitos do instrumento convocatório?		X	Não se aplica

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do doc. 41, **adjudico e homologo o resultado da** dispensa eletrônica n. 09/2024 em favor da empresa 41.791.783 NAHONE NATALIA RIBEIRO SANTIAGO, CNPJ 41.791.783/0001-56, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 c/c art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Portaria 517/2022.

Após,

I. à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no ADLE-09/2024 e no valor de R\$ R\$ 9.000,00;

II. à Coordenadoria de Licitações e Contratos para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional deste Tribunal (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021), no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da citada lei), no Portal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria Administrativa

Compras.gov.br - Contratos e publicar a adjudicação e homologação do resultado do ADLE n. 09/2024 no DEJT;

III. à Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística para enviar nota de empenho à contratada e realizar execução e fiscalização do objeto, impulsionando o feito quando necessário.

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

George Alessandro Gonçalves Braga

Secretário Administrativo

(Documento Assinado Digitalmente)

